



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 716 de 18 de outubro de 2013.**

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, ALDO FRANCELINO MOYSES, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Rua José Cândido de Oliveira", a atual rua sem nome, localizada no Bairro dos Pintos, área de expansão urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

**Parágrafo único** - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

**"Rua José Cândido de Oliveira"  
Cidadão Prestante**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.


**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VARGEM**, em 18 de outubro de 2013,  
21º ano de Emancipação Política e Administrativa.



**ALDO FRANCELINO MOYSES**  
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 18 de setembro de 2013.



**AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES**  
Assessor de Gabinete

O senhor José Candido de Oliveira, popularmente conhecido como ZICO CANDIO, nasceu em 1922, no município de Extrema/MG. Filho de João Candido de Oliveira e Lídia Alves de Almeida, desde pequeno viveu e cresceu no bairro do Guaraiúva, onde foi agricultor e casou-se com a sra Leonor Luiz Marinho de Oliveira com quem teve 04 Filhos: José, João, Antonio e Roseli (in memoriam), os quais residem no referido bairro até os dias atuais.

Porém, em 26 de dezembro de 2009, deixou este mundo, sendo sepultado no município de Vargem, bem como sua família e inúmeros amigos que se alegrariam imensamente em ter como memorial o nome da estrada em questão.



## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRAMATRÍCULA:  
0009680155 2009 4 00023 096 0003469 35

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 87 anos de idade

NATURALIDADE EXTREMA - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO \*\*\*\*\* ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA e LIDIA ALVES DE ALMEIDA Rua da Paz, nº 6, Bairro dos Pires, neste município  
EXTREMA - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e seis de dezembro de dois mil e nove às 20:30 horas DIA MÊS ANO 26/12/2009

LOCAL DE FALECIMENTO Ino Hospital e Maternidade São Lucas

CAUSA DA MORTE Bradicardia Súbita, Bloqueio Atrio Ventricular, Insuficiência Cardíaca.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) DIGO, FOI FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VARGEM - SP DECLARANTE ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO PELO DR. FERNANDO E. DOS SANTOS JUNIOR CRM.33496.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Casado. Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos: O extinto era casado com Leonor Luiz Marinho de Oliveira, de cujo matrimônio deixou os filhos seguintes: Antonio Aparecido de Oliveira, Roseli de Oliveira Madaloz, João Candido de Oliveira Neto e José Aparecido de Oliveira. O extinto não deixou bens e era eleitor.CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE EXTREMA  
Oficial: ANGELO JUNQUEIRA GUERSONI  
RUA MAESTRO BENEDITO COLTINHO, 45  
CENTRO  
EXTREMA - MG  
(35)3435-2520  
SERVIÇO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Maest. Benedito Coltinho, 45  
CEP 35.000-000 - Extrema - MG  
(35) 3435-2520  
Carlos Francisco Gomes de Silva  
Oficial Substituto  
AUR 45600O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
EXTREMA - MG, 08 de julho de 2013Carlos Francisco Gomes de Silva  
Oficial Substituto

A 9013115



# Prefeitura do Município de Vargem

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ofício nº .016/13

Interessado : Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira

Pedido do Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira sobre fornecimento de informações da via que se inicia na Estrada Estadual Entre Serras e Águas, altura do km 0,5, em frente à casa do Milton de Oliveira e termina na Chácara da D. Geni, no bairro dos Pintos.

Do Departamento de Obras

Ao Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira



### CERTIDÃO/MEMORIAL DESCRITIVO

Com relação ao requerido no ofício 16/2013-IUP, feito pelo citado Vereador, o Departamento de Obras certifica que:

- O presente ofício é a respeito de uma RUA com a seguinte descrição: tem início na Estrada Estadual Entre Serras e Águas, altura do km 0,5, com uma extensão de 270,00 metros até a Chácara da d. Geni;
- O trecho da servidão é bem definido, cercado, e com uma largura média de 5,20 metros;
- Esta rua, em relação ao Macro Zoneamento, está inserida em Área de Expansão Urbana;
- A área de terreno desta rua não pertence a nenhum Órgão Governamental;
- A citada rua está apta a receber denominação pois é reconhecida pelo poder público;
- Segue anexo foto do local através do satélite do Programa "Google Earth".

Vargem, 18 de julho de 2013

Deco Elias da Silva

Engº Civil - CREA 0600933249



© 2009

Foto das imagens: 7/9 2012

Imagem © 2013 Mapbox  
© 2013 Mapbox

23 K 357721.57 m E 7468600.24 m S elev. 872 m altitude do ponto de visão: 1.38 km

Google Earth